



E.M.E.F. ANTONIO SALES
Reconhecido pelo parecer 0676/2010
validade 31/12/2010 Paracuru - Ceara

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO

PARACURU

ESCOLA

E.M.E.F ANTONIO SALES

ENDEREÇO

RUA : CAPITÃO JOSÉ TELES

Nº S/N

COMPLEMENTO

CEP: **62680-000**

FONE: **(85) 3344 22 58**

FAX: **X.X.X.X.X.X.X**

ENTIDADE MANTENEDORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

ALUNO

ANTONIO LIMA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE	IDENTIDADE / CPF
12 / 06 / 1995	BRASILEIRO	PARACURU-CE	X.X.X.X.X.X.X

FILIAÇÃO

JOSÉ OLIVEIRA PAZ DA SILVA

ROZINETE LIMA DA SILVA

ENSINO FUNDAMENTAL <input type="checkbox"/>	CREDENCIAMENTO AUTORIZAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	CREDENCIAMENTO / PARECER Nº 0676 VALIDADE 31/12/2010
		RECONHECIMENTO DECRETO Nº ***** D.O.E.: *****

CERTIFICADO



Certificamos que

ANTONIO LIMA DA SILVA

Concluiu o (a) **9º ANO** do Ensino Fundamental, no ano de **2010**, de acordo com a Lei Vigente, tendo obtido os resultados constantes neste Histórico Escolar, dando-lhe o direito de prosseguimento de estudos no Ensino Médio.

Obs. (1) Os temas transversais perpassarão por todas as áreas de ensino.

Obs. (2) O rendimento de aprendizagem será expresso através de notas de 0,00 a 10,0.

Lei Nº 9394/96, VII Art. 24.